



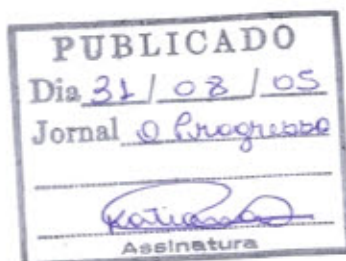
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO N° 1.344 /2005



"Estabelece o veículo oficial de divulgação dos atos da Administração Municipal e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO - as disposições legais da Lei Municipal n° 334/2003;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica estabelecido como imprensa Oficial do Município, para divulgação dos atos da Administração Municipal, o Jornal O Progresso, administrado e mantido pela Empresa Editora Jornal O Progresso Ltda., sem prejuízo da publicação em outros órgãos de imprensa em atendimento ao princípio da publicidade.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 25 de agosto de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal